



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Edital nº 98/2017

Solicitação nº 0342/2017

Processo Administrativo nº 4810/2017

Concorrência Pública nº 14/2017

Contrato nº 188/2017

Termo aditivo nº 008/2020

TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO

Termo de prorrogação de contrato que entre si celebram, de um lado o MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, inscrito no CNPJ 45.731.650/0001-45, com sede na Rua Galício Del Nero nº 51, centro, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **ADEMIR ALVES LINDO**, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG nº 11.707.894-3 SSP/SP, e CPF nº 016.192.378-06, domiciliado nesta cidade, onde reside na Rua Roberto Demétrius Zema nº 2844, Jardim Carlos Gomes, cidade de Pirassununga – SP, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **APARECIDO DONIZETTI LOPES PIRASSUNUNGA – ME**, inscrita no CNPJ nº 96.257.258/0001-47, situada na Rua dos Lemes, 971, Box 05, Centro, Pirassununga – SP, neste ato representada pelo Sr. **APARECIDO DONIZETTI LOPES**, brasileiro, comerciante, nascido aos 14/08/1961, portador da cédula de identidade RG nº 13.988.994 e CPF nº 017.145.198-80, residente na Rua Idílio Rosim, 843, Jardim das Laranjeiras, CEP 13.635-182, Pirassununga – SP, tel.: (19) 3562 5307 / (19) 99783 7586, e-mail: taxilopes.adl@gmail.com, denominada simplesmente **CONTRATADA**, ficando justo e contratado o quanto segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 – Constitui objeto do presente contrato a **exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 05, destinado à atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, situado a Rua dos Lemes, de frente para a plataforma de embarque**, construído pelo Município de Pirassununga, conforme descrito no memorial descritivo, planta baixa, Anexo I e Lei Municipal nº 3.875/2009, Concorrência Pública nº 14/2017 e Anexo Único, partes integrantes deste.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 – Em conformidade com a manifestação do **APARECIDO DONIZETTI LOPES PIRASSUNUNGA – ME**, fls. 208, bem como manifestação favorável da Secretaria de Obras e Serviços, fls. 207 e parecer jurídico da Procuradoria do Município de Pirassununga/SP junto à fls. 213, **fica prorrogado retroativamente a data de 03/01/2020 o presente contrato nº 188/2017 por mais 12 (doze) meses, retroagindo seus efeitos àquela data.**

3 – DO VALOR

3.1 – Conforme manifestação da Secretaria Municipal de Finanças, fls. 209/210 e parecer jurídico da Procuradoria do Município de Pirassununga/SP junto à fls. 213, **fica reajustado o valor total do presente contrato, de R\$ 6.214,36 (seis mil duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos), para R\$ 6.669,12 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos), portanto, R\$ 555,76**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

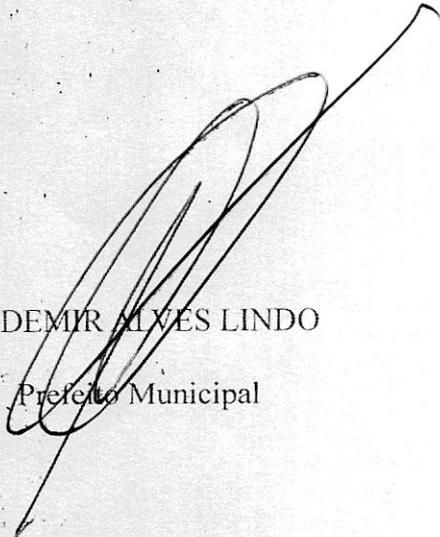
(quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos) mensais, com base no índice IGP-M, em base anual, com a variação do índice em 7.32%.

4 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Permanecem em vigor todas as demais cláusulas contratuais não atingidas pelo presente termo.

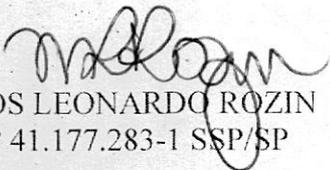
E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, para que se produzam os devidos efeitos legais.

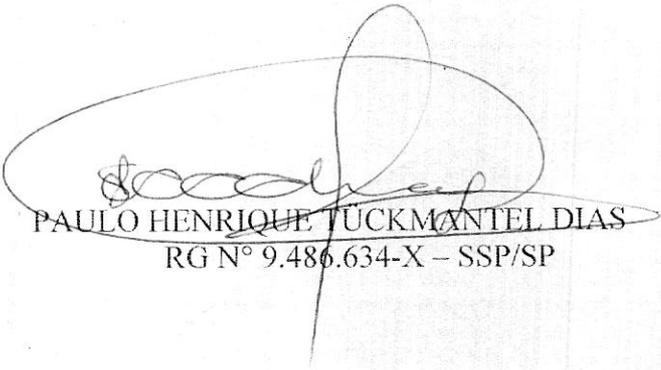
Pirassununga, 16 de Setembro de 2020.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal


APARECIDO DONIZETTI LOPES
PIRASSUNUNGA – ME
CNPJ nº 96.257.258/0001-47

Testemunhas:


MARCOS LEONARDO ROZIN
RG Nº 41.177.283-1 SSP/SP


PAULO HENRIQUE TUCKMANTEL DIAS
RG Nº 9.486.634-X – SSP/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Edital nº 98/2017

Solicitação nº 0342/2017

Processo Administrativo nº 4810/2017

Concorrência Pública nº 14/2017

Contrato nº 188/2017

Termo aditivo nº 008/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: APARECIDO DONIZETTI LOPES PIRASSUNUNGA – ME

OBJETO: Exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 05, destinado à atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, situado a Rua dos Lemes, de frente para a plataforma de embarque.

ANEXO ÚNICO

Especificações: Exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 05, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga.

Valor mensal:

De: R\$ 517,86 (quinhentos e dezessete reais e oitenta e seis centavos).

Para: R\$ 555,76 (quinhentos e cinquenta e cinco reais e setenta e seis centavos)

Valor anual:

De: R\$ 6.214,36 (seis mil duzentos e quatorze reais e trinta e seis centavos).

Para: R\$ 6.669,12 (seis mil seiscentos e sessenta e nove reais e doze centavos)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
CADASTRO DO RESPONSÁVEL

Edital nº 98/2017

Solicitação nº 0342/2017

Processo Administrativo nº 4810/2017

Concorrência Pública nº 14/2017

Contrato nº 188/2017

Termo aditivo nº 008/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: APARECIDO DONIZETTI LOPES PIRASSUNUNGA – ME

OBJETO: Exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 05, destinado à atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, situado a Rua dos Lemes, de frente para a plataforma de embarque.

Nome: ADEMIR ALVES LINDO

Cargo: PREFEITO MUNICIPAL

RG nº 11.707.894-3 – SSP/SP – CPF nº 016.192.378-06

Endereço: Rua Roberto Demétrius Zema, 2844, Jd. Carlos Gomes, Pirassununga – SP

Telefone: 19 3561-7406

e-mail: prefeito@pirassununga.sp.gov.br - ademir@ademirlindo.com.br

Responsável pelo atendimento a requisições de documentos do TCESP:

Nome: VANESSA HERNANDES MARTINS GUION

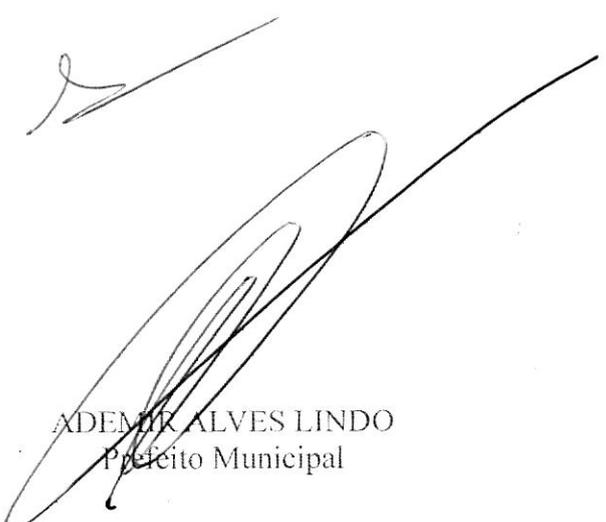
Cargo: Contadora

Endereço Comercial do Órgão/Setor: Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Pirassununga-SP.

Telefone e Fax: 015 19 – 3562-1601 ou 015 19 – 3565-8014

e-mail: contabilidade2@pirassununga.sp.gov.br

Pirassununga, 16 de Setembro de 2020.


ADEMIR ALVES LINDO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

Edital nº 98/2017

Solicitação nº 0342/2017

Processo Administrativo nº 4810/2017

Concorrência Pública nº 14/2017

Contrato nº 188/2017

Termo aditivo nº 008/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CONTRATADA: APARECIDO DONIZETTI LOPES PIRASSUNUNGA – ME

OBJETO: Exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 05, destinado à atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, situado a Rua dos Lemes, de frente para a plataforma de embarque.

Advogado(s): Município: Dr. Luís Gonzaga Neves Melo Júnior – OAB/SP 56.184; Dr. Valter Tadeu Camargo de Castro – OAB/SP 83.082; Dr. Caio Vinícius Peres e Silva – OAB/SP 214.257; Dra. Érica Regina Pianca – OAB/SP 206.780 e Dr. Cleber Botazini de Souza – OAB/SP 319.544; Dr. Fábio Henrique Zan – OAB/SP 214.302; Dr. Matheus Baldovinotti – OAB/SP 380.088.

Estamos CIENTES de que:

- a) O ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Pirassununga, 16 de Janeiro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CONTRATANTE

Nome e cargo: ADEMIR ALVES LINDO – Prefeito Municipal.
RG: 11.707.894-3 – SSP/SP.
CPF: 016.192.378-06.
Telefone: (19) 3565 8000.
Endereço: Rua Galício Del Nero, nº 51, centro, Pirassununga/SP.
E-mail institucional: prefeito@pirassununga.sp.gov.br.
E-mail pessoal: ademir@ademirlindo.com.br.

ASSINATURA: _____

CONTRATADA:

Nome e cargo: APARECIDO DONIZETTI LOPES – empresário
Data de nascimento 14/08/1961
RG nº 13.988.994
CPF nº 017.145.198-80
Telefone: (19) 3562 5307 / (19) 99783 7586
Endereço: Rua Idílio Rosim, 843, Jardim das Laranjeiras, CEP 13.635-182, Pirassununga – SP.
E-mail institucional: taxilopes.adl@gmail.com
E-mail pessoal: taxilopes.adl@gmail.com

ASSINATURA: _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Estado de São Paulo

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA.

CNPJ Nº 45.731.650/0001-45.

CONTRATADA: APARECIDO DONIZETTI LOPES PIRASSUNUNGA – ME

CNPJ Nº 96.257.258/0001-47

PROTOCOLO ADMINISTRATIVO Nº 4810/17

CONTRATO Nº 188/2017.

TERMO ADITIVO Nº 008/2020

OBJETO: Exploração a título de concessão de uso de área comercial, do boxe nº 05, destinado à atividade de “lanchonete, padaria, comércio varejista de produtos alimentícios sem produção no local”, localizado no Terminal Rodoviário de Pirassununga, situado a Rua dos Lemes, de frente para a plataforma de embarque.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Pirassununga, 16 de Setembro de 2020.


Ademir Alves Lindo
Prefeito Municipal